

## Termo de Referência/Projeto Básico

### 1. Introdução

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, doravante denominada CONTRATANTE, torna público o presente Termo de Referência/Projeto Básico para contratação de serviços gerais mensais de manutenção predial, elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria, serviços gerais e jardinagem, conforme detalhado a seguir.

### 2. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção predial, elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria e jardinagem, conforme descrito neste Termo de Referência/Projeto Básico.

### 3. Escopo dos Serviços

Os serviços a serem prestados compreendem:

#### 3.1. Manutenção Predial em Hidráulica:

- Reparos em vazamentos de encanamentos em geral;
- Troca de válvulas;
- Desentupimento de encanamentos;
- Troca de torneiras e vedação;
- Pequenos cortes e emendas de tubos;
- Limpeza de filtro de carvão ativado;
- Correção de goteiras;
- Reparos pequenos e superficiais em telhados;
- Demais reparos de baixa complexidade na categoria de zeladoria e manutenção predial.

#### 3.2. Manutenção Predial em Elétrica:

- Troca de lâmpadas;
- Conversão de sistema de iluminação para LED;
- Teste de energia;
- Correção de picos em tomadas e interruptores;
- Substituição de tomadas e interruptores;
- Manutenção básica de ligações em disjuntores de baixa voltagem;
- Reparos e emendas internas para corrente elétrica normal do ambiente de trabalho;
- Demais reparos de baixa complexidade na categoria de zeladoria e manutenção predial.



### 3.3. Pintura, Alvenaria e Serviços Gerais:

- Substituições de prateleiras;
- Manutenção de portas e fechaduras;
- Correção superficial de peças de alvenaria com massa de areia e cimento ou argamassa;
- Correção de trincas superficiais;
- Correção parcial de pintura em paredes;
- Outros serviços de ordem das funções de profissional auxiliar de serviços gerais de baixa complexidade na categoria de zeladoria e manutenção predial.

### 3.4. Serviços de Jardinagem:

- Poda de árvores de pequeno porte;
- Corte de grama;
- Remoção de parasitas (pragas) que se verificarem na grama ou nas árvores.

### 3.5. Caixa d'água:

- Manutenção, limpeza e higienização em todas as caixas a cada 6 (seis) meses, ou em menor período desde que haja necessidade por justificativa do CONISCA.

## 4. Responsabilidades da Contratante

- Fornecer acesso às instalações onde serão realizados os serviços;
- Disponibilizar os materiais necessários para a execução dos serviços, conforme acordado;
- Programar as necessidades do Consórcio na execução dos serviços e comunicar a contratada, com cronograma de ações.

## 5. Responsabilidade da Contratada

- Realizar os serviços em conformidade com o presente Termo de Referência;
- Devolver à administração do CONISCA eventuais materiais retirados do Consórcio antes do descarte final, ou realizar a destinação final adequada de itens que não possam ser reutilizados pelo Consórcio;
- Zelar pela discricção nos serviços prestados, sendo responsável por toda e qualquer ação realizada por seus colaboradores, inclusive no que diz respeito à saúde, medicina e segurança do trabalho, de modo que fica expresso que a Contratada responderá civil e criminalmente por ação ou omissão de seus colaboradores;
- Apresentar relatórios mensais dos serviços prestados à gestão do contrato do CONISCA.

## 6. Prazo de Execução

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.



**CONISCA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

## **7. Pagamento**

O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de relatório com a execução dos serviços ao gestor do contrato, o qual autorizará a emissão nota fiscal, desde que comprovada a efetiva prestação dos serviços nos termos deste Termo de Referência.

## **8. Da ausência de vínculo empregatício**

O CONISCA afirma expressamente que não possui nenhum vínculo com a Contratada, seja este de caráter trabalhista ou empregatício, somente relação contratual de prestação de serviços, não respondendo subsidiariamente, nem solidariamente em eventuais ações propostas por colaboradores da Contratada, ou terceiros, nos termos do item 5. do presente Termo de Referência.

## **9. Critérios de Avaliação**

Os serviços serão avaliados de acordo com os critérios de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência/Projeto Básico.

## **10. Vigência**

Os serviços serão prestados mensalmente, cujo termo inicial será a assinatura do contrato a ser celebrado entre o CONISCA e a Contratada, o qual conterà maiores especificações.

Lindoia, 10 de junho de 2024.

**Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos**  
**Encarregada pelo Setor de Compras**